

27.012

MATRÍCULA Nº



Cartório MACHADO 2º Ofício

Rua São Francisco, 246 - Centro - CEP: 63010-215 - Juazeiro do Norte/CE  
Telefone: (88) 3511.1518 / 3512.1313 / 3511-2042  
cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@uol.com.br

Tabellião: Bel. Paulo de Tasso G. Machado  
Substituídos: Bel. Cícero A.G. Machado  
Bel. João G. Machado

REGISTRO GERAL

|           |            |          |
|-----------|------------|----------|
| MATRÍCULA | 27.012     |          |
| DATA      | 31/08/2001 | FICHA 01 |
| ESCRITURA |            |          |

CNPJ 06.749.311/0001-34

CNM: 019562-2-0027012-05

**IMÓVEL: UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DO LOTE "22" E "23" DA QUADRA "13" DO LOTEAMENTO LAGOA VILLE, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTEs LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 27,00m (VINTE E SETE METROS), COM A RUA "Q"; AO SUL, ONDE MEDE 27,00m (VINTE E SETE METROS), COM O LOTE "21" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM A RUA "H"; AO OESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM O LOTE "24" DA MESMA QUADRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 810,00m² (OITOCENTOS E DEZ METROS QUADRADOS).**

**PROPRIETÁRIA: CRC - CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF n.º 11.331.451/0001-28, sediada na Avenida Leão Sampaio, S/N, nesta cidade.**

**REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 23.437 do Livro 02, Ficha. 01, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Selo AB 079406**

**VENDA E COMPRA**

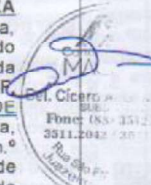
**R-1/27.012** Em 31 (trinta e um) de agosto de 2.001.

Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 30/08/2001, lavrada às folhas 180, do livro 198, deste cartório desta Comarca, a proprietária: **CRC - CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA**, (acima qualificada) representada por **PATRICIA NERI COELHO MACHADO**, brasileira, empresária, casada, portadora da CI RG de n.º 1404492-87 SSP/CE, inscrita no CPF/MF n.º 385.267.003-91, residente e domiciliada a Rua da Conceição Nº 668, Ed. Patrícia, Cobertura, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: **LÍBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob n.º 733.426.943-15, portadora da CI RG n.º 2580073/93 SSP/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977, com **JOSÉ CLAUDEMIR SIQUEIRA**, brasileiro, propagandista, inscrito no CPF/MF sob n.º 312.687.903-97, portador da CI RG n.º 960293745-82/CE, residentes e domiciliados na Rua Pio IX, n.º 454, Salesianos, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 5.875,04 (três mil, oitocentos setenta e cinco reais); vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Cartões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 079407. Prot. 69.146. Cód. Ato 007001. O Oficial

**R-2/27.012** Em 15 (Quinze) de Março de 2.007.

Pelo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA PARA FINANCIAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL E OUTROS PACTOS**, datado de 14/03/2007, os proprietários: **JOSÉ CLAUDEMIR SIQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1966, propagandista vendedor, portador da CI/RG n.º 96029374582/SSP-CE expedida em 10/09/1996, inscrito no CPF/MF n.º 312.687.903-97, e sua mulher, **LÍBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA**, brasileira, nascida em 31/01/1976, professora, portadora da CI/RG n.º 2580073-93/SSP-CE expedida em 10/11/1993, inscrita no CPF/MF n.º 733.423.943-15, residentes e domiciliados a Rua Pio IX, n.º 454, Bairro Salesianos, nesta cidade, tornaram-se devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, doravante designada simplesmente de **CREDORA**, representada por **MARIA ZILJANETE DE ARAUJO NOBRE**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 27/12/1958, economiária, portadora da CI/RG n.º 1.025.829/SPSP-CE expedida em 27/05/1977, inscrita no CPF/MF n.º 172.643.673-04, conforme Procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 059, do Livro 2337, em 06/08/2004 e subestabelecimento particular datado de 20/06/2006; sendo o Valor da Dívida de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), e dando em GARANTIA o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). Selo AA 209818. Prot. 75.362. O Oficial

ssos  
sta  
uer  
ias.  
de 9  
or a  
de  
nos  
CE,



|               |           |
|---------------|-----------|
| FICHA         | MATRÍCULA |
| 01<br>(VERSO) | 27.012    |

Cartório  
**MACHADO**  
2º Ofício

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM: 019562.2.00270

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**AV-3 / 27.012.** Em 17 (dezessete) de Setembro de 2.020.  
Procede-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-2** da presente matrícula, em virtude do Devedor haver pago o principal da dívida, conforme solicitação do CREDOR ficando o presente imóvel livre e desembaraçado do referido gravame. Selo AAE160535-E6K9. Prot. 107260 Cód. Ato 007018. Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária digital com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial

**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - DISPENSANDO A CND DO INSS**

**AV-4/27.012.** Em 17 (dezessete) de Setembro de 2.020.  
Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 09/09/2020, devidamente instruído com respectiva CREA-CE Nº 20200640693, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 0313/2020, HABITE-SE N.º 0343/2020. Declara ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal provimento n.º 18/2018/CGJ/CE, procedo **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** seguinte - **UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS CERÂMICA TIPO COLONIAL, LAJES DE CONCRETO IMPERMEABILIZADAS E FORRO DE GESSO, COM UMA PORTA E UM PORTÃO NA FRENTE, PISO DE CERÂMICA, PINTURA LATEX, COM INSTALAÇÕES: ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA; CONTENDO INTERNAMENTE: GARAGEM, VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, COZINHA, ESCRITÓRIO, LAVABO, HALL, (02) DUAS SUÍTES, DESPENSA, DEPÓSITO, LAVANDERIA, ESCADA QUE DÁ ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR CONTENDO HALLS, SALA ESTAR, (03) TRÊS SUÍTES, (02) DOIS QUARTOS DORMITÓRIOS E VARANDA ÁREA CONSTRUÍDA DE 837,86M² (QUINHENTOS E TRINTA E SETE VÍRGULA SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS), SITUADA NA RUA FRANCISCA LEILA FONTES BOAVENTURA PAULINO, N.º 1700, NO BAIRRO JARDIM GONZAGA, NESTA CIDADE, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO DO **LOTE "22" E "23" DA QUADRA "13" DO LOTEAMENTO LAGOA VILLE**, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 27,00m (VINTE E SETE METROS), COM A RUA "Q"; AO SUL, ONDE MEDE 27,00m (VINTE E SETE METROS), COM O LOTE "21" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM A RUA "H"; AO OESTE, ONDE MEDE 30,00m (TRINTA METROS), COM O LOTE "24" DA MESMA QUADRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 810,00m² (OITOCENTOS E DEZ METROS QUADRADOS)". Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária digital com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial. Selo AAE160536-F7K9. Prot. 107261. Cód. Ato 007018. O Oficial**

**AVERBAÇÃO**

**AV - 5/ 27.012.** Em 17 (dezessete) de Novembro de 2.020.  
Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 12/11/2020, procede-se a esta averbação para ficar constado: Que a CI/RG da signatária na presente matrícula se encontra como: n.º 2580073/93-SSP/CE, passando a atual de n.º 2007503479-9-SSPDS/CE, o qual pertence à **LÍBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA**, Selo AAF011734-E6Z9. Prot. 107599 Cód. Ato 007018. Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária digital com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial

**VENDA E COMPRA**

**R- 6/ 27.012.** Em 17 (dezessete) de Novembro de 2.020.  
Pelo **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, N.º DO CONTRATO 10151822104**, datado de 27/10/2020, os proprietários: **LÍBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA**, brasileira, professora e seu marido **JOSÉ CLAUDEMIR SIQUEIRA**, brasileiro, propagandista, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 01/02/1997, portadores das cédulas de identidade RG n.º 20075034799-SSP/CE e RG n.º 960293745-82 SSP/CE, inscritos no CPF sob n.ºs 733.423.943-15 e 312.687.903-97, respectivamente, residentes e domiciliados em Juazeiro do Norte/CE, na Rua Odilon Figueiredo, n.º 151, Residencial Bella Vita - Casa 4, Planalto, venderam o imóvel objeto da presente matrícula aos **COMPRADORES: FRANCISCO VICTOR MOURA DA SILVA**, brasileiro, investidor-trader e sua mulher, **LARICE SILVA FLORES**, brasileira, estudante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 01/09/2018, portadores das cédulas de identidade CNH n.º 05602391459-DETRAN/SP e RG n.º 387010737-SSP/SP, inscritos no CPF sob n.ºs 037.810.683-07 e 447.380.818-10, e-mail: victor@quantasdosos.com e lari.pflores@hotmail.com, respectivamente,



|                         |            |          |
|-------------------------|------------|----------|
| MATRÍCULA               | 27.012     |          |
| DATA                    | 17/11/2020 | FICHA 02 |
| RUBRICA                 |            |          |
| CNPJ 06.749.311/0001-34 |            |          |

CNM: 019562-2-0027012-05

residentes e domiciliados em Juazeiro do Norte/CE, na Rua Francisca Leila Fontes Boaventura Paulino, n.º 1700, Jardim Gonzaga, Apartamento/Casa/Imóvel Comercial: R\$ 400.000,00. Recursos próprios: R\$ 83.420,00, Recursos do FGTS: R\$ 0,00, Recursos do Financiamento: R\$ 316.580,00. Selo AAF165570-C5P9. Protocolo 107600. Cód. Ato 007009. O Oficial.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**R- 7/ 27.012.** Em 17 (dezessete) de Novembro de 2.020.  
Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, N.º DO CONTRATO 10151822104, datado de 27/10/2020, os COMPRADORES: FRANCISCO VICTOR MOURA DA SILVA, e seu cônjuge LARICE SILVA FLORES, (acima qualificados), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA, A CREDORA E FIDUCIÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, Apartamento/Casa/Imóvel Comercial, R\$ 400.000,00, Recursos próprios: R\$ 83.420,00, Recursos do FGTS: R\$ 0,00, Recursos do Financiamento: R\$ 316.580,00. Selo AAF165571-C5P9. Protocolo 107600. Cód. Ato 007009. O Oficial.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

**AV-8/ 27.012.** Em 18 (dezoito) de novembro de 2.025.  
Certifico, na forma do § 7º da Lei n.º 9.514/97 que decorrido o prazo de que trata o § 1º do Artigo 26 da citada lei sem a purgação da mora, promove-se a CONSOLIDAÇÃO PLENA desta PROPRIEDADE em favor de fiduciária - CREDORA - ITAÚ UNIBANCO S.A. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no imóvel avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Guia n.º 2025003634, datada de 24/09/2025. Selo ABV505658-N9R9. Prot. 119968. Cód. Ato 007018. Eu, Luiz Carlos (Larissa Leylaine) cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial.

**LEILÕES NEGATIVOS**

**AV-9/ 27.012.** Em 08 (oito) de abril de 2.026.  
Nos termos do requerimento datado de 25 de março de 2026, ITAÚ-UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100 - T. Olavo Setúbal - Bairro Pq Jabaquara, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, vem requerer a averbação dos leilões negativos realizados no parágrafo 6º artigo 27 da lei 9.514/97, o credor fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, procedo a Baixa do Registro de alienação fiduciária, registrada na presente matrícula bem como averbar a quitação da dívida, decorrente dos leilões negativos, conforme AUTO DE NEGATIVO DE ARREMATACÃO EM PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO DATADA DE 16/01/2026, às 15:30 horas, e o AUTO DE NEGATIVO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO PUBLICO LEILÃO DATADA DE 30/01/2026, às 15:30 horas, firmada pela por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCESP n.º 836, podendo a proprietária - ITAÚ-UNIBANCO S/A, dispor livremente do imóvel. Eu, Jéssica Dieli (Jéssica Dieli) cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial. Selo ACB206072- J9I9. Prot. 120996. Cód. Ato 007018. O Oficial.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente matrícula de n.º 27.012 consta nenhum lançamento após o AV-9/27.012 datado de 08/04/2026, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 04/2023/CGJ-CE, art. 1127 e seguintes, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu, Jéssica Dieli Cartorária, digitei conforme consta nos livros que conferi pessoalmente e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. J. do Norte - CE, Em 08 de abril de 2.026. PRO. 120996



Oficial do Registro de Imóveis  
Detalhamento da cobrança | Listagem dos códigos de tabela de anotações e inscrições  
Cópia: correio eletrônico

|                                  |                    |       |                          |
|----------------------------------|--------------------|-------|--------------------------|
| Nº do Atendimento: 353604000143  | 38,82 Total FISCAL | 1,38  | PODER JUDICIÁRIO         |
| Valor Encargos: 1,95             | Total FISCAL       | 1,38  | Estado do Ceará          |
| Total Impostos: 16,92 (100% ITR) |                    | 0,79  |                          |
|                                  |                    | 58,79 | Selo Tpo 4               |
|                                  |                    |       | Credenciado: Vici? Trust |
|                                  |                    |       | Nº                       |
|                                  |                    |       | ACB36664-0909            |



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE